



**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

**PORTARIA Nº 000030/2026 - DE 20/01/2026.**

**BRUNO PELLA**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao (à) servidor (a) **LUZIA APARECIDA BISSOLI DUARTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, matrícula 899, Férias Prêmio de 10% (dez por cento), incidente sobre o seu vencimento base, referente à 2ª Férias Prêmio, nos termos dos artigos 111, 117 e 251 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06 de setembro de 2011 e requerimento nº 005563/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**BRUNO PELLA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI**  
Secretária Municipal de Administração

